



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CGC(MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Fone (018) 248-1211 - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.

**L E I Nº 915/2002/9**

**DISPÕE SÔBRE: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

**WALDEMAR CALVO**, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai "APROVOU" e ELE SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei

**ARTIGO 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo autorizado a celebrar convênio com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo para a construção de um **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO**.

**ARTIGO 2º** - Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito especial que se fizer necessário.

**ARTIGO 3º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a celebrar novos termos de Aditamento, Retificação ou Ratificação quando novos recursos forem destinados as obras, pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revoga das as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai 08 de abril de 2002.

**WALDEMAR CALVO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria em data supra.

*Antonia Gabriel de Souza*  
**ANTONIA GABRIEL DE SOUZA**  
Secretaria